



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

**DECRETO Nº 102, de 30/05/2025.**

**ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 49.523.685,09 ( QUARENTA E NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 49.523.685,09 ( QUARENTA E NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                      |                                                          | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                          | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                                            | Unidade                                                  | Código                               | Título                                   |                     |                  |                 |                    |
| 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                 | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                               | 4.122.1.2045                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS               | 3.1.9.0.96          | 1500             | 21630           | R\$ 60.000,00      |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                      | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                               | 12.361.8.2127                        | PROJ PEDAGÓGICOSE SÓCIO-EDUCACIONAIS     | 3.3.9.0.32          | 1573             | 19210           | R\$ 3.452.720,00   |
| 23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA          | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                               | 4.125.66.2380                        | POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO           | 3.3.9.0.34          | 1704             | 20901           | R\$ 543.246,09     |
| 23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA          | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                               | 26.782.66.2372                       | DEPÓSITO PÚBLICO PARA APLICAÇÃO DAS MEDI | 3.3.9.0.39          | 1704             | 20897           | R\$ 131.700,00     |
| 25 – SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO            | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                               | 11.333.24.2062                       | QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL  | 3.3.9.0.36          | 1704             | 20810           | R\$ 5,00           |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A  | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.122.122.1339                       | FUNDO IMOBILIÁRIO                        | 3.3.9.1.47          | 1704             | 21869           | R\$ 800.000,00     |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A  | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 23.695.123.1290                      | DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO                | 3.3.5.0.39          | 1704             | 21885           | R\$ 8.500.000,00   |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A  | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.122.122.1339                       | FUNDO IMOBILIÁRIO                        | 3.3.9.0.39          | 1704             | 21870           | R\$ 700.000,00     |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A  | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 23.695.123.1290                      | DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO                | 3.3.9.0.39          | 1704             | 21886           | R\$ 5.500.000,00   |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A  | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.122.122.1339                       | FUNDO IMOBILIÁRIO                        | 4.4.9.0.61          | 1704             | 21871           | R\$ 23.700.000,00  |
| 45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR | 1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR          | 10.122.101.2530                      | MANUTENÇÃO E OPERATIVIDADE DA FEMAR      | 3.3.9.0.36          | 2501             | 22013           | R\$ 3.620,00       |

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                             |                                                        | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                         | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado       |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------------|
| Órgão                                                   | Unidade                                                | Código                               | Título                                  |                     |                  |                 |                          |
| 45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR        | 1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR        | 10.122.101.2531                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR     | 3.1.9.0.11          | 2501             | 21980           | R\$ 200.000,00           |
| 45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR        | 1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR        | 10.122.101.2531                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR     | 3.1.9.0.94          | 2501             | 21979           | R\$ 500.000,00           |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 4.122.84.2408                        | MANUTENÇÃO E OPERACDAS ATIV ADM - SOMAR | 3.3.9.0.37          | 1704             | 22157           | R\$ 5.402.394,00         |
| 80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO                  | 1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO                  | 28.846.0.7                           | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS               | 3.3.9.0.47          | 2500             | 22126           | R\$ 30.000,00            |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>                |                                                        |                                      |                                         |                     |                  |                 | <b>R\$ 49.523.685,09</b> |

**Art. 2º** Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                      |                                                          | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                    | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado     |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|-------------------|
| Órgão                                            | Unidade                                                  | Código                               | Título                                             |                     |                  |                 |                   |
| 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                 | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                               | 4.122.1.2045                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                         | 3.3.9.0.36          | 1500             | 21626           | R\$ 60.000,00     |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                      | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                               | 12.361.8.2425                        | TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS                           | 3.3.9.0.40          | 1573             | 19282           | R\$ 3.452.720,00  |
| 23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA          | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                               | 26.782.66.2401                       | CONCESSÃO DE TRANSPORTE                            | 3.3.9.0.40          | 1704             | 20907           | R\$ 131.700,00    |
| 25 – SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO            | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                               | 11.333.24.2062                       | QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL            | 3.3.9.0.39          | 1704             | 20811           | R\$ 5,00          |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A  | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.126.38.2156                        | MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO            | 4.4.9.0.40          | 1704             | 21768           | R\$ 29.200.000,00 |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A  | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.122.122.1338                       | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO | 3.3.5.0.39          | 1704             | 21868           | R\$ 70.000,00     |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A  | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.122.122.1338                       | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO | 3.3.9.0.39          | 1704             | 21867           | R\$ 130.000,00    |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A  | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 23.695.123.1306                      | IMPLANTAÇÃO DA PENÍNSULA DO SAMBA E UTOPIAS        | 3.3.9.0.39          | 1704             | 21887           | R\$ 2.000.000,00  |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A  | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 25.752.122.1371                      | IMPLANTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS                | 4.4.9.0.51          | 1704             | 22084           | R\$ 2.800.000,00  |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A  | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 4.122.68.2223                        | MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR                 | 3.3.9.0.40          | 1704             | 20935           | R\$ 2.000.000,00  |
| 38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A  | 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR | 23.695.123.1375                      | CONSTRUÇÃO DO HOTEL                                | 4.4.9.0.51          | 1704             | 21890           | R\$ 3.000.000,00  |
| 45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR | 1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR          | 10.302.116.2548                      | MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA       | 3.3.9.0.39          | 2501             | 21987           | R\$ 703.620,00    |

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                                  |                                                        | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                  | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado            |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------------|
| Órgão                                                        | Unidade                                                | Código                               | Título                                           |                     |                  |                 |                          |
| 51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO                                  | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 26.782.79.2573                       | SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E DISPOSITIVOS AUXILIARES | 4.4.9.0.40          | 1704             | 21803           | R\$ 543.246,09           |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ      | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 4.122.84.2408                        | MANUTENÇÃO E OPERACDAS ATIV ADM - SOMAR          | 3.3.9.0.39          | 1704             | 21028           | R\$ 5.402.394,00         |
| 80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO                       | 1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO                  | 28.846.0.7                           | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                        | 3.3.9.0.92          | 2500             | 22111           | R\$ 30.000,00            |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> |                                                        |                                      |                                                  |                     |                  |                 | <b>R\$ 49.523.685,09</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Washington Luiz Cardoso Siqueira**  
**Prefeito do Município de Maricá**